



PORTARIA Nº 255/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, Estado de Alagoas, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal e com fulcro no Decreto nº 793 de 25 de abril de 2013, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo 11030001/2023**.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder aos servidores deste Município **Very Cleide Cavalcante de Almeida, Elaine Cristine de Santana, Edja Cléia de Santana e Genaldo Odorico de Souza**, a liberação de 1 (uma) diária, sem pernoite no valor unitário de **R\$ 85,00** (oitenta e cinco reais), para cada servidor. Conceder aos servidores deste Município **Riley Macena de Lima, José Cícero da Silva e Leilda Maria da Silva**, a liberação de 1 (uma) diária, sem pernoite no valor unitário de **R\$ 60,00** (sessenta reais), para cada servidor. Para custear as despesas com viagem a cidade de Junqueiro - AL, no dia 13 de novembro de 2023, para participarem da Conferência Nacional de Educação CONAE 2024.

Art. 2º – Os efeitos desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 06 dias do mês de novembro de 2023.

Bruno Feijó Teixeira
Prefeito

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso a Informação, registrado e arquivado em 06 de novembro de 2023.

Prefeitura Municipal de Boca da Mata
Secretaria Municipal de Administração
Assessor do Gabinete